



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025509

Ementa

PORTARIA N°13/2025 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Portaria 13/2025

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **24/10/2025 17:24:01**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 13/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 "DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá no dia 27 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º - O Dia do Servidor Público será transferido para o dia **27 de outubro, segunda feira**, sendo considerado ponto facultativo e no dia 28 de outubro de 2025, **o expediente será normal**.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 17 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE